



## **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18-E/2020/ANCINE**

**PROCESSO Nº 01416.029146/2017-74**

### **TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2019**

**Objeto: Contrato nº 002/2019** - Contratação de serviço de disponibilização de acesso a base de dados sobre a audiência semanal no âmbito do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC (“TV paga”), por meio de solução eletrônica de acesso e análise de dados, ambas funções integradas e online, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, neste contrato e na Proposta comercial apresentada pela Contratada

**Contratada: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.196.550/0001-78.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, faço o presente Apostilamento para alterar o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo (1624284) no que tange à inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ desta **Agência Nacional do Cinema – ANCINE**, substituindo o CNPJ do Escritório Sede de Brasília (04.884.574/0001-20) pelo do Escritório Central da ANCINE do Rio de Janeiro, qual seja, 04.884.574/0003-92.

Registro, por fim, que não houve qualquer outra alteração nas cláusulas do referido Termo Aditivo.

**EDUARDO FONSECA DE MORAES**

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 04/05/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1641825** e o código CRC **2527E10A**.

---